



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

06/07/04

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia da República
João Bosco Mota Amaral
Palácio de São Bento
Lisboa

REQUERIMENTO Nº 1623/IX (2a) - AC

Apresentado por: Deputado Abílio Almeida Costa (PSD)

Assunto: **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA BÁSICA
NA VILA DE SÃO TOMÉ DE NEGRELOS.**

O anterior Governo assumiu o compromisso de construir uma nova **Escola Básica** para os 1º, 2º e 3º Ciclos, na Vila de São Tomé de Negrelos, no Concelho de Santo Tirso, tendo em vista o acolhimento do Projecto "Fazer a Ponte" que se encontra a funcionar na Escola Básica do 1º ciclo da Ponte, na Vila das Aves.

O actual Governo, por despacho do Sr. Ministro da Educação, entendeu considerar o Projecto "Fazer a Ponte" como sendo apenas aplicável ao 1º e 2º ciclos, **excluindo-o expressamente do 3º ciclo.**

Entretanto, os pais dos alunos da Vila de São Tomé de Negrelos, **decidiram, na sua esmagadora maioria, retirar os seus filhos da Escola da Ponte, abandonando, assim, o projecto desta Escola.**

Por outro lado, os alunos que se encontram integrados no Projecto "Fazer a Ponte", dos 1º e 2º ciclos, mantêm-se mal instalados numa Escola do 1º ciclo, ampliada com **pavilhões de madeira, sem recreio e sem as infra-estruturas necessárias para o ensino das Ciências Experimentais e para a prática da Educação Física.**





GRUPO PARLAMENTAR

A população escolar é actualmente de 2.012 alunos repartidos da maneira que se segue:

230 crianças na Educação Pré-Escolar

820 alunos do 1º ciclo

429 alunos do 2º ciclo

533 alunos do 3º ciclo

A Escola Básica Integrada de São Martinho do Campo encontra-se numa situação de sobrelotação, estando todas as salas ocupadas com a parte lectiva, incluindo um pré-fabricado com três salas de aula e duas salas do edifício do 1º ciclo.

No sector desportivo também se verifica um estado de completa ocupação, havendo 4 turmas a funcionar em simultâneo em alguns tempos lectivos.

Os sinais de aumento demográfico e a construção de fogos nas imediações da Escola permitem prever dificuldades de integração dos alunos em escolaridade obrigatória na Escola Pública.

De referir, ainda, que há 2 Escolas EB 2/3 pertencentes às freguesias de Moreira de Cónegos e de Lordelo, que embora pertencendo ambas ao Concelho de Guimarães, são geograficamente muito próximas da área abrangida pelo agrupamento vertical de São Martinho do Campo.

Tendo em conta as novas orientações da Lei de Bases da Educação, nomeadamente a definição de novas tipologias de edifícios escolares e a escolaridade obrigatória de 12 anos, parece de todo conveniente a criação e construção de uma Escola Secundária, que além de alojar com maior dignidade o actual 3º ciclo, lhe possa

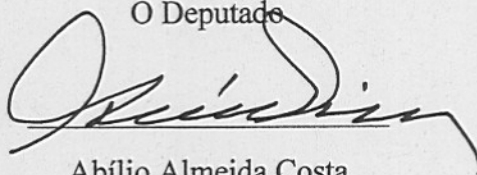
dar sequência, sem obrigar os alunos à deslocação para uma das distantes escolas secundárias da sede do Concelho.

Nesta perspectiva o Deputado abaixo assinado **requer ao Ministério da Educação** ao abrigo das disposições aplicáveis da República Portuguesa e Regimento da Assembleia da República, que lhe sejam prestadas as seguintes informações :

- 1. Qual a viabilidade de uma Escola Secundária na área de influência do Agrupamento Vertical de São Martinho do Campo?**
- 2. Para quando está prevista a sua calendarização em PIDDAC ?**

Assembleia da República, 06 de Julho de 2004

O Deputado



Abílio Almeida Costa

